



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

1

Fone/Fax (55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

**Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Lavras do Sul
Exercício Financeiro de 2014.**

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. MILTO FERREIRA VIEIRA, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2014, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2014. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessa instituição estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme Resolução TCE/RS n.º 963/2012.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2014:

1.1 – Receita

A Lei de Meios para o exercício de 2014 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Emenda Constitucional n.º 58/2009, artigo 29-A, Inciso I).

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior, valor de R\$ 17.389.461,76 (Dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove reais, quatrocentos e sessenta um reais e setenta seis centavos)

1. 2 – Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, n.º 3.284 de 02 de dezembro de 2013, fixou a despesa em R\$ 1.205.000,00 (Um milhão, duzentos e cinco reais) para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	<u>1.205.000,00</u>
Créditos Suplementares	-
Créditos Especiais	46.000,00
Créditos Extraordinários	-
(-) Reduções...	46.000,00
Dotação Total	<u>1.205.000,00</u>

1.2.1 Análise da Despesa:

Os gastos do Legislativo, no exercício de 2014, totalizaram em despesas empenhadas o valor de R\$ 972.127,58 (Novecentos e setenta dois mil, cento e vinte sete reais e cinquenta oito centavos), ficando de restos a pagar processados o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e de não processados o valor de R\$ 5.660,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais), sendo as despesas efetivamente realizada no exercício de 2014 o valor de R\$ 966.467,58 (Novecentos e sessenta seis mil, quatrocentos e sessenta sete reais e cinquenta oito centavos), as despesas foram executadas conforme desdobramento a seguir, sendo que foi orçado inicialmente em R\$1.205.000,00 (Um milhão e cento e trinta oito mil e novecentos e sessenta três reais), tendo sido criado um crédito especial no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta seis mil reais) e reduzido o valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta seis mil reais), restando saldo orçamentário de R\$ 232.872,42 (Duzentos e trinta dois mil, oitocentos e setenta dois reais e quarenta dois centavos).

Atividade n.º 1002 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple-Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
4490.52.00.00 – Equip. e material permanente	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.340,00
Total	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.340,00
Atividade n.º 1003 – Remodelação do Plenário da Câmara					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple-Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
4490.30.00.00 – Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4490.36.00.00 – Outros serv.terceiros-pes.física	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
4490.39.00.00 – Outros.serv.terceiros-pes.jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
4490.52.00.00 – Equip. e material permanente	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Atividade n.º 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple-Mentações	Reduções	Créditos Especiais	Empenhado no Ano
3190.08.00.00- Outros beneficios assistenciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.196,31
3190.11.00.00 – Venc.t.vant. Fixas-pessoal civil	560.000,00	0,00	0,00	0,00	548.401,68
3190.13.00.00- Obrigações Patronais	115.000,00	0,00	0,00	0,00	102.750,88
3191.13.00.00- Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	8.069,34
3390.14.00.00- Diárias pessoal civil	90.000,00	0,00	0,00	0,00	89.126,52
3390.30.00.00- Material de Consumo	45.000,00	0,00	0,00	0,00	23.601,14
3390.33.00.00- Passagens e despesas c/locomção	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.027,25
3390.36.00.00- Outros serv.terceiros-pes.física	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.495,00
3390.39.00.00- Outros serv.terceiros-pes.jurídica	157.000,00	0,00	0,00	0,00	109.064,09
3390.46.00.00- Auxilio-alimentação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	54.517,65
3390.47.00.00- Obrig.tributária e contributiva	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.156,04
Total	1.105.000,00	0,00	25.000,00	0,00	961.405,90



Atividade n.º 1003 – Manutenção e conservação do prédio da Câmara					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
3390.30.00.00 – Material de Consumo	28.000,00	0,00	16.000,00	0,00	2.281,68
3390.36.00.00 – Outros serv.terceiros-pes.fisicia	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00 – Outros.serv.terceiros-pes.jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
Total	50.000,00	0,00	16.000,00	0,00	9.381,68

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
Total geral	1.205.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00	972.127,58

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2014, é de R\$ 1.217.262,32 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta dois reais e trinta dois centavos). Este Legislativo Municipal de Lavras do Sul, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 966.467,58 (Novecentos e sessenta seis mil, quatrocentos e sessenta sete reais e cinquenta oito centavos), que representou **5,56 %** da receita efetivamente realizada no exercício anterior, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **79,40 %** do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal “(...) não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

O comprometimento com a folha de pagamento no Poder Legislativo foi de R\$ 727.935,86 (Setecentos e vinte sete mil novecentos e trinta cinco reais e oitenta seis centavos).

Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou **59,80%**.

Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2014 foi de R\$ 1.305.184,71 (Um milhão, trezentos e cinco mil, cento e oitenta quatro reais e setenta um centavo) o total dos gastos com Despesa de Pessoal

foram de R\$ 659,221,90 (Seiscentos e cinquenta nove mil, duzentos e vinte um reais e noventa centavos).

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2014 foi de R\$ 21.753.078,40 (Vinte um milhões, setecentos e cinquenta três mil e setenta oito reais e quarenta centavos). Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **3,03%**.

Total da Remuneração dos Vereadores

Conforme disposto no inciso VII do artigo 29 da CF o total da remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar 5% sobre a Receita Total do Município, sendo verificado neste exercício de 2014 que a receita foi de R\$20.336.549,32 (Vinte milhões, trezentos e trinta seis mil, quinhentos e quarenta nove reais e trinta dois centavos), e o comprometimento com a remuneração de Vereadores no valor de R\$ 421.752,70 (Quatrocentos e vinte um mil, setecentos e cinquenta dois reais e setenta centavos), o que representa apenas **2,07 %** da base de cálculo.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

Em 31 de dezembro de 2014, no encerramento do exercício ficou de restos a pagar processados o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e de não processados o valor de R\$ 5.660,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais), com suficiência financeira.

Material Permanente:

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2014, todos devidamente tombados no patrimônio do município.

EQUIPAMENTO/QUANTIDADE	Valor Total
Impressora multifuncional HP Officejet PRO 8600	R\$ 800,00
03 Placa com moldura 30x30 – Título Cidadão Lavrense	R\$ 540,00
Total	R\$ 1.340,00

Da Administração dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2014, foi realizado o inventário dos bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

2 – Outras Informações

a) O Poder Legislativo de Lavras do Sul concedeu Revisão geral Anual aos Servidores Municipais e Agentes Políticos, aplicando o índice de 5,38% (cinco vírgula trinta oito por cento) conforme Lei Municipal nº 3.307 de 17 de março de 2014.

b) Concedeu aumento no vale alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul, conforme Lei Municipal nº 3.317 de 19 de maio de 2014.

c) Cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014.

d) Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2014.

d) Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2014.

3 – Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, o Vereador **Milto Ferreira Vieira**, de 01 de janeiro de 2014 até 29 de dezembro de 2014, e a partir do dia 30 de dezembro de 2014 o Vereador Eduardo Pires de Rodrigues

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório, Parecer do responsável pelo Controle Interno deste Município, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas e Declaração de Inventário do Patrimônio do Poder Legislativo.

Era o que cabia informar.
Lavras do Sul, 20 de maio de 2015


Ver. Eduardo Pires de Rodrigues
Presidente do Legislativo - Exercício 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963/2012,
que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Lavras do Sul, 20 de maio de 2015.

Eduardo Pires de Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA “SEVERINO SILVEIRA”

Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 962/2012 que foi realizado o Inventário do Patrimônio neste Poder Legislativo no exercício de 2014, conforme Ata de Inventário em anexo.

Lavras do Sul, 20 de maio de 2015.



Eduardo Pires de Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Lei Municipal n.º 2.027/2001

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A TOMADA DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

EXERCÍCIO 2014

Na qualidade de responsável pela Unidade de Controle Interno do Município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Legislativo, relativos ao Exercício de 2014, em conformidade com o Previsto na Constituição Federal, Art. 59 da LC 101/2000.

RELATÓRIO:

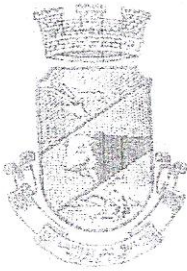
A Lei de Meios para o Exercício de 2014 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na CF no §5º, II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (EC n.º 58/2009, art. 29 - A, I).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior, foi no valor de R\$17.389.461,76 (dezesete milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais e quatrocentos sessenta um reais e setenta seis centavos).

A Despesa Fixada para o exercício de 2014 foi de R\$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), tendo havido em Créditos Suplementares o valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

As Despesas Empenhadas foram no valor de R\$972.127,58 (novecentos e setenta e dois mil, cento e vinte e sete reais com cinquenta e oito centavos).

15



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

O valor de aquisição de material permanente foi de R\$1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), todo esse material permanente foi tombado no Patrimônio Municipal.

Foi concedido no exercício Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais e Agentes Políticos, aplicando o índice de 5,38%, conforme Lei Municipal n.º 3.307/2014.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior, nem contratações temporárias.

É sucinto o relatório.

PARECER:

Em face os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Poder Legislativo do Vereador Milto Ferreira Vieira, de 1º/01/14 a 29/12/14.

Dessa forma, sou de Parecer Favorável as respectivas contas do Poder Legislativo.

Lavras do Sul, 28 de maio de 2014.

João Rafael Ribeiro Brito

Unidade Central de Controle Interno

Acta n.º 01/2013

dos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se na Câmara de Vereadores a Comissão Especial para realizar o Inventário de Bens da Câmara Municipal de Vereadores, nomeados pela Portaria n.º 021/2013 tendo como integrantes os servidores Marco Aurélio Cláudio Vieira, Márcia Regina Ferreira de Azevedo e Gil de Brito Coutinho Ribeiro Saraiva. Reunião esta para darmos início ao inventário de bens localizados em cada setor desta Casa Legislativa. O qual deverão ser verificados 467 (Quatrocentos e sessenta e sete) bens que estão registrados no Patrimônio deste Legislativo e não mais havendo sido lavrada cota que será assinada por mim e demais integrantes da Comissão. *Carla Maria de M. Maciel*
 Marco Aurélio Vieira

Acta n.º 02/2013

dos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se na Câmara de Vereadores a Comissão Especial para realizar o Inventário de Bens da Câmara Municipal de Vereadores, nomeados pela Portaria n.º 021/2013 sendo integrante os servidores Marco Aurélio Cláudio Vieira, Márcia Regina Ferreira de Azevedo e Gil de Brito Coutinho Ribeiro Saraiva. Esta reunião está sendo realizada para proceder o encerramento do inventário dos bens do Poder Legislativo, onde todos os bens, 467 (Quatrocentos e sessenta e sete) foram todos localizados e estão cada um em seu setor competente e não mais havendo a registrar, foi lavrada cota que será assinada por mim e demais integrantes da Comissão. *Carla Maria de M. Maciel*
 Marco Aurélio Vieira

Acta n.º 01/2014

Em vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Venadouras a Comissão nomeada para realizar os Inventários dos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo Municipal de Venadouras do Sul, nomeados pela Portaria nº. 23/14 de dois de dezembro de 2014, tendo como integrante os servidores Cláudio Aurélio Mattus Vieira, Marcia Regina Ferreira de Azevedo e Gilda Biferreant Ribeiro Saraiva. Reunião esta para dar o início ao Inventário dos Bens da Câmara. Deve-se verificar 421 (Quatrocentos e vinte um) bens os quais estão registrados no setor de Patrimônio deste Poder. Cabe mais havendo laudários e presentes ato que será assinado por mim e demais integrantes da Comissão. *NR MACHADO*
Mareo Aurélio Vieira

Ata nº. 02/2014

Em vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Venadouras a Comissão nomeada para realizar o Inventário dos Bens da Câmara de Venadouras, tendo como integrantes os servidores Cláudio Aurélio Mattus Vieira, Marcia Regina de Azevedo e Gilda Biferreant Ribeiro Saraiva. Nesta reunião concluímos os trabalhos realizados pela Comissão referente ao Inventário dos Bens, onde constatamos que todos os bens encontram-se registrados, localizados e em seu setor correspondente, totalizando 421 (Quatrocentos e vinte um) bens. Laudários, presente Ata. *NR MACHADO*
NR MACHADO; Mareo Aurélio Vieira